



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2196

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juíza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2740/2023,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DECRETA A DESAPROPRIAÇÃO
ORDINÁRIA INDIRETA DO IMÓVEL QUE
ESPECIFICA, POR NECESSIDADE E
UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA,
Prefeito Municipal de Macau, Estado
do Rio Grande do Norte, no uso de
suas atribuições legais, e de
conformidade com o disposto no art.
72, inc. IV da Lei Orgânica Municipal,

ex vi do art. 2º do Decreto Lei n.
3.365, de 21.06.41, mais o previsto
no art. 1.275 da Lei n. 10.406 de
2002, c/c art. 1º e 2º da Lei n.
6.602/78, que introduziu
modificações no art. 5º do Dec-Lei n.
3.365, para efeito do que estabelece
o art. 15º do Decreto-Lei n. 3.365,
com a nova redação dada pela Lei n.
2.786 de 21 de maio de 1956 c/c
art. 5 inc. XXIV da Constituição
Federal e demais disposições
aplicáveis a espécie

CONSIDERANDO a garantia
constitucional que reconhece, como
uma tendência irreversível do Estado
moderno, a possibilidade da
interferência do Poder Público na
mudança compulsória da destinação

de um bem privado, ajustando aos
interesses sociais, mediante
desapropriação, prevista ao longo de
vários dispositivos constitucionais,
quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182,
§§ 3º 3 4º, e III e 184.

CONSIDERANDO a Declaração da
Utilidade Pública do imóvel abaixo
descrito, para fins de Desapropriação
amigável ou judicial, no que diz
respeito ao ordenamento territorial,
o dever de executar a política de
Desenvolvimento Urbano e interesse
social.

CONSIDERANDO a necessidade e o
interesse Público Municipal que
surge quando a Administração
defronta situações de utilidade



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2196

pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública.

CONSIDERANDO a Justificativa de Desapropriação, Anexo Único, parte Integrante do Presente Decreto.

DECRETA

Art. 1º - Fica desapropriado, ordinária e indiretamente, por necessidade e utilidade pública, como desapropriado está, por via amigável ou judicial, com fundamento no artigo 5º, alínea "I" do Decreto-Lei n. 62.504/78 com a alteração introduzida pelos artigos 1º e 2º da Lei 6.602/78, o seguinte imóvel: "TERRAS, DENOMINADO DE SOLIDADE, Levantamento Topográfico de uma área de terra tirada de um todo localizada em terras, denominado SOLEDADE, no Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, com, ÁREA DA SUPERFÍCIE: 60 hectare (ha)/600.000,00 m² (seiscentos mil metros quadrados) - PERÍMETRO: 10.280,00m (dez mil, duzentos metros)";
Topografia: Irregular;
Forma do Terreno: Polígono Irregular;
Tipo de Levantamento: Planimétrico, sendo usadas coordenadas UTM;
Coordenadas Obtidas em Campo: descrita na área de perímetro;
Patrimônio: Público Municipal;

Pedologia: Normal;
Situação: Terreno com benfeitorias no interior;
Tipo de Imóvel: Área de expansão Urbano;
Benfeitoria Existentes: Terreno com acesso e rede elétrica;
Características da Região:
- Uso Predominante: Área Litorânea
- Serviços Públicos Próximos: Energia elétrica, estrada carroçáveis, estradas vicinais e RN-403.
- Descrição do Terreno - Situação Atual - (conforme Levantamento Topográfico).
a) Limites e Medidas:
Norte - 4985,00m, em quinze seguimentos: 1366,00m + 1090,00m + 50,00m + 136,00m + 65,00m + 104,00m + 670,00m + 80,00m + 148,00m + 43,00m + 272,00m + 195,00m + 147,00m + 304,00m + 315,00m, com TERRAS DA UNIÃO;
Sul - 5050,00m, em três seguimentos: 2395,00m + 240,00m + 2415,00m, com a ESTRADA VICINAL;
Leste -44,00m, em um único seguimento: com TERRAS DA UNIÃO;
Oeste -121,00m, em um único seguimento: com TERRAS DA UNIÃO.
Perímetro: = 10.200,00m
Área: = 600.000,00m² - 60,00ha.

b) Descrição do Perímetro do Terreno Levantado:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E34-P-001, de coordenadas UTM N 9437111.00m e E 774400.00m, nos limites da TERRAS DA UNIÃO e da ESTRADA VICINAL, deste segue, confrontando com os limites da ESTRADA VICINAL, com azimute de 259°32'00.000" por uma distância de 2.395,00m até o vértice E34-P-002, de coordenadas UTM N 9436683.00m e E 772042.00m, nos limites da ESTRADA VICINAL, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites da ESTRADA VICINAL, com azimute de 342°17'00.000" por uma distância de 240,00m até o vértice E34-P-003, de coordenadas UTM N 9436915.00m e E 771975.00m, nos limites da ESTRADA

VICINAL, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites da ESTRADA VICINAL, com azimute de 274°66'00.000" por uma distância de 2.415,00m até o vértice E34-P-004, de coordenadas UTM N 9437127.00m e E 770765.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 8°25'00.000" por uma distância de 121,00m até o vértice E34-P-005, de coordenadas UTM N 9437247.00m e E 769583.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 94°19'00.000" por uma distância de 1.366,00m até o vértice E34-P-006, de coordenadas UTM N 9437142.00m e E 770947.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 98°25'00.000" por uma distância de 1.090,00m até o vértice E34-P-007, de coordenadas UTM N 9436985.00m e E 772022.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 22°57'00.000" por uma distância de 50,00m até o vértice E34-P-008, de coordenadas UTM N 9437030.00m e E 772039.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 98°57'00.000" por uma distância de 136,00m até o vértice E34-P-009, de coordenadas UTM N 9437009.00m e E 772173.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 173°04'00.000" por uma distância de 65,00m até o vértice E34-P-010, de coordenadas UTM N 9436945.00m e E



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2196

772178.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 114° 38'00.000" por uma distância de 104,00m até o vértice E34-P-011, de coordenadas UTM N 9436904.00m e E 772273.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 81° 62'00.000" por uma distância de 670,00m até o vértice E34-P-012, de coordenadas UTM N 9436988.00m e E 772937.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 40° 44'00.000" por uma distância de 80,00m até o vértice E34-P-013, de coordenadas UTM N 9437050.00m e E 772989.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 90° 21'00.000" por uma distância de 148,00m até o vértice E34-P-014, de coordenadas UTM N 9437046.00m e E 773137.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 171° 01'00.000" por uma distância de 43,00m até o vértice E34-P-015, de coordenadas UTM N 9437004.00m e E 773145.00m 00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 80° 65'00.000" por uma distância de 272,00m até o vértice E34-P-016, de coordenadas UTM N 9437042.00m e E 773413.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 89° 39'00.000" por uma distância de

195,00m até o vértice E34-P-017, de coordenadas UTM N 9437047.00m e E 773606.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 71° 21'00.000" por uma distância de 147,00m até o vértice E34-P-018, de coordenadas UTM N 9437091.00m e E 773747.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 91° 87'00.000" por uma distância de 304,00m até o vértice E34-P-019, de coordenadas UTM N 9437079.00m e E 770564.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 80° 58'00.000" por uma distância de 315,00m até o vértice E34-P-020, de coordenadas UTM N 9437133.00m e E 774363.00m nos limites da propriedade de TERRAS DA UNIÃO, deste segue confrontando com a propriedade de nos limites de TERRAS DA UNIÃO, com azimute de 129° 46'00.000" por uma distância de 44,00m até o vértice E34-P-001, que é o ponto inicial da descrição deste perímetro. Com um perímetro total de 10.200,00m, e área de superfície de 600.000,00m² - 60,00ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas de acordo com o Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 39 WGr, tendo como Datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, como prever o decreto Federal 7.620 de 21 de novembro de 2011".

Parágrafo Único - O imóvel fora declarado de utilidade pública, com destinação pública, no que diz respeito ao ordenamento territorial,

com objetivo ao Desenvolvimento Urbano e Interesse Social.

Art. 2º - Fica, outrossim, declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n. 3.365 de 21.06.41, com redação dada pela Lei Federal n. 2.786 de 21.05.1956, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 3º - O valor da indenização, para efeito amigável ou judicial, conforme preço fixado pelas avaliações realizadas, tendo seu valor venal estimado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a importância deverá ser paga mediante a apresentação de PROVA DA PROPRIEDADE DE BEM IMÓVEL - Segundo dispõe o § 1º do art. 1.245, do Código Civil para que seja atendido o preceito constitucional da justa indenização.

Art. 4º - Fica autorizado o Departamento Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento a proceder o empenhamento da despesa e encaminhamento tempestivamente da transferência do imóvel, através de Escritura Pública.

Art. 5º - O decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 06 de Fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 086/2023, de 06 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2196

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Aildo Evangelista da Silva, efetivo(a) na função de Mensageiro - matrícula nº 001570-1, com admissão em 03/11/1987, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 007/2023 -
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
008/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

Fica convocado o representante da empresa: L P MENDONCA SOBRINHO -

CNPJ: 24.913.657/0001-08, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços), na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 007/2023 -
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
008/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

Fica convocado o representante da empresa: JR SILVA DE LIMA - ME - CNPJ: 23.024.332/0001-01, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços), na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 007/2023 -
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
008/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

Fica convocado o representante da empresa: H G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 22.772.312/0001-56, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar à ARP (Ata de Registro de Preços), na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 008/2023 -
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
011/2023

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 16 de fevereiro de 2023, às 09h30m, onde fará realizar LICITAÇÃO N.º 008/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2196

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS, ORNAMENTAÇÃO E VESTIMENTA), E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. O edital encontra-se à disposição através do sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A sessão realizar-se-á por meio eletrônico através endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Macau/RN, 06 de fevereiro de 2023.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 009/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2023

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 16 de fevereiro de 2023, às 13h30m, onde fará realizar LICITAÇÃO N.º 009/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSULINAS, SERINGAS, AGULHAS, TIRAS E LANCETAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DOS INSULINODEPENDENTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. O edital encontra-se à disposição através do sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A sessão realizar-se-á por meio eletrônico através endereço:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Macau/RN, 06 de fevereiro de 2023.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: IDEIAS FUTURAS DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL EIRELI, CNPJ: 19.254.923/0001-06.

Objeto: Contratação de 1 (uma) palestra presencial com duração de 2 (duas) horas a ser ministrada pela Socióloga Lourdies Atié, com o tema: "Eu escolhi ser professor, o que isso significa?", para Jornada Pedagógica 2023, capacitando os professores, os gestores escolares, e demais profissionais da educação do Município de Macau/RN. Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 30 dias.

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Dotação Orçamentária:

02.004.2129.339039 15001001

02.004.2124.339039 15500000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: IDEIAS FUTURAS DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL EIRELI - CNPJ: 19.254.923/0001-06 - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 046.116.204-09 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Macau/RN, 06 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: IDEIAS FUTURAS DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL EIRELI - CNPJ: 19.254.923/0001-06.

Objeto: Contratação de 1 (uma) palestra presencial com duração de 2 (duas) horas a ser ministrada pela Socióloga Lourdies Atié, com o tema: "Eu escolhi ser professor, o que isso significa?", para Jornada Pedagógica 2023, capacitando os professores, os gestores escolares, e demais profissionais da educação do Município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: 30 dias.

Oriundo: da Inexigibilidade nº 001/2023.

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

02.004.2129.339039 15001001

02.004.2124.339039 15500000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: IDEIAS FUTURAS DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E CULTURAL EIRELI - CNPJ: 19.254.923/0001-06 - LOURDES ATIE, CPF: 544.444.467-49 - RESPONSÁVEL LEGAL.

Macau/RN, 06 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: DOMUS CENTRO AVALIAÇÃO EST FORM NEUROCOGNITIVO LTDA, CNPJ: 02.543.804/0001-62.

Objeto: Contratação de 1 (uma) palestra presencial com duração de 2 (duas) horas a ser ministrada pelo Professor Me. em Ciências da Educação, Nery Adamy Neto, com o tema: "Como o sono, a alimentação e o uso de telas podem afetar a aprendizagem", para Jornada Pedagógica 2023, capacitando os



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2196

professores, os gestores escolares, e demais profissionais da educação do Município de Macau/RN.
Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Vigência: 30 dias.

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

02.004.2129.339039 15001001

02.004.2124.339039 15500000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: DOMUS CENTRO AVALIAÇÃO EST FORM NEUROCOGNITIVO LTDA - CNPJ: 02.543.804/0001-62 - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 046.116.204-09 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Macau/RN, 06 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: DOMUS CENTRO AVALIAÇÃO EST FORM NEUROCOGNITIVO LTDA - CNPJ: 02.543.804/0001-62.

Objeto: Contratação de 1 (uma) palestra presencial com duração de 2 (duas) horas a ser ministrada pelo Professor Me. em Ciências da Educação, Nery Adamy Neto, com o tema: "Como o sono, a alimentação e o uso de telas podem afetar a aprendizagem", para Jornada Pedagógica 2023, capacitando os professores, os gestores escolares, e demais profissionais da educação do Município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Vigência: 30 dias.

Oriundo: da Inexigibilidade nº 002/2023.

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

02.004.2129.339039 15001001

02.004.2124.339039 15500000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: DOMUS CENTRO AVALIAÇÃO EST FORM NEUROCOGNITIVO LTDA - CNPJ: 02.543.804/0001-62 - NERY ADAMY NETO, CPF: 878.145.874-68 - RESPONSÁVEL LEGAL.

Macau/RN, 06 de fevereiro de 2023.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº106/2023. CMM

Concede diária a Vereador Presidente que especifica e dá outras providências

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Resolução nº 026/2022, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Presidente, ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, Matrícula 545, 2,5 (duas e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Serra do Martins/RN, nos dias 02 e 03 de fevereiro 2023, para Participar de Capacitação sobre o SIAFIC (Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Decreto Federal 10.540/2020, na cidade de

Serra do Martins/RN no período de 02 a 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN, 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO MARCOS CABRAL LEONEZ
Vice - Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023/2024

*Republicado por Incorreção

Portaria nº107/2023. CMM

Concede diária a Controlador Geral que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Resolução nº 026/2022, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias ao CONTROLADOR GERAL, DENIO COSTA MARTINS DA SILVA, Matrícula 690, 2,5 (duas e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Serra do Martins/RN, nos dias 02 e 03 de fevereiro 2023, para Participar de Capacitação sobre o SIAFIC (Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Decreto Federal 10.540/2020, na cidade de Serra do Martins/RN no período de 02 a 03 de fevereiro de 2023.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2196

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Afonso Solino”, Câmara Municipal de Macau/RN, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024
***Republicado por Incorreção**

Portaria nº108/2023. CMM

Concede diária a Contadora Geral que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Resolução nº 026/2022, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias a CONTADORA GERAL, JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 634, 2,5 (duas e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte cinco reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Serra do Martins/RN, nos dias 02 e 03 de fevereiro 2023, para Participar de Capacitação sobre o SIAFIC (Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Decreto Federal 10.540/2020, na cidade de Serra do Martins/RN no período de 02 a 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Afonso Solino”, Câmara Municipal de Macau/RN, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024
***Republicado por Incorreção**

Portaria nº109/2023. CMM

Concede diária ao Vereador Presidente que especifica e dá outras providências.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Resolução nº 026/2022, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia (0,5) diária ao Vereador Presidente, ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, Matrícula 545, 0,5 (meia) diária, valor unitário da meia diária R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade Natal/RN, no dia 06 de fevereiro de 2023, para Participar da Assembleia Geral para Eleição da Diretoria do Conselho Fiscal e dos Coordenadores Regionais da Federação das Câmaras dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, para o Biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Afonso Solino”, Câmara Municipal de Macau/RN, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO MARCOS CABRAL LEONEZ
Vice - Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023/2024

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO